MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispensa do controle de frequência os componentes da Comissão de Inventário, instituída pela Portaria DG nº 1.456, de 27 de novembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o teor do artigo 8º, §2º, da Portaria Normativa PGJ Nº 236, de 10 de outubro de 2012, que altera a Portaria Normativa Nº 34, de 27 de janeiro de 2009, que regulamenta a jornada de trabalho, o controle de frequência, os serviços extraordinários dos servidores do MPDFT e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar do controle de frequência os servidores MÁRCIO RODRIGUES SANTANA, matrícula 3127-5, SPARTACUS EDUARDO BOTTARO MARQUES, matrícula 2769, SELMA DA COSTA PINHEIRO, matrícula 3015, ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO, matrícula 3450-9, UBALDO MOYSES SANTOS FILHO, matrícula 2305-1, TÂMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS, matrícula 3768-1, e VALDINE NEVES MONTEIRO, matrícula 3473-8, designados para compor a Comissão de Inventário instituída pela Portaria DG nº 1.456, de 27 de novembro de 2012.

Art. 2º A dispensa dar-se-á da data de publicação desta Portaria até a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 87, 22 de fevereiro de 2013.